



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO, NO PRIMEIRO LOTE, DE 20 (VINTE) ROÇADEIRAS, COM CORTE DO TIPO FIO DE NYLON, PARA TAREFAS PESADAS E INTENSAS POR LONGOS PERÍODOS DE TEMPO, COMO CORTE DE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, MACEGAS E PEQUENAS ÁRVORES, PODENDO SER UTILIZADA TANTO EM ACLIVES COMO EM DECLIVES, ALÉM DE, NO SEGUNDO LOTE, 60 (SESENTA) UNIDADES DE FIO DE CORTE QUADRADO, 40 (QUARENTA) UNIDADES DE CABEÇOTES DE CORTE E 160 (CENTO E SESENTA) UNIDADES DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE 500ML, OBJETIVANDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

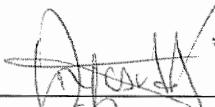
Às 14:00h (quatorze horas), do dia 10 de abril de 2017 (dez de abril de dois mil e dezessete) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através do Ato nº 030/2017-GABPREF, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

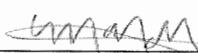
1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Estiveram presentes e foram credenciadas as empresas:
  - 2.1. **GIS MIUDEZAS LTDA**, representada pelo Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado, RG 94015018189, SSP/CE;
  - 2.2. **J. OSMAR AGUIAR – ME**, representada pelo Sr. José Osmar Aguiar, RG 99031036073, SSP/CE;
  - 2.3. **A. C. AZEVEDO FILHO - ME**, representada pela Sra. Sandra Maria de Azevedo Linhares, RG 2007031028037, SSP/CE;
  - 2.4. **IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME**, representada pelo Sr. Ivan de Azevedo Ponte, RG 41316982, SSP/CE;
3. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo.
4. Todas as empresa declararam ser ME ou EPP, portanto poderão usufruir dos direitos de ME no momento oportuno;
5. O pregoeiro abriu para a sessão de lances no **lote 01**, e a empresa **GIS MIUDEZAS LTDA** foi **arrematante** com o valor de **R\$ 41.900,00**, conforme mapa comparativo em anexo. No **lote 02** a empresa **GIS MIUDEZAS LTDA** foi **arrematante** com o valor de **R\$ 14.275,00**, conforme mapa comparativo em anexo. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a mesma foi declarada **VENCEDORA**.
6. Os documentos apresentados no credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para a Habilitação (conforme item 13.6.4.);



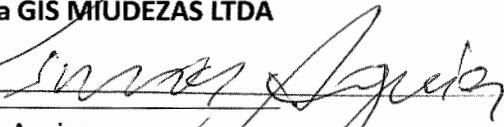
7. Os envelopes de habilitação das empresas não vencedoras foram devolvidos aos seus respectivos representantes;
8. Os licitantes renunciaram ao direito de interpor recurso;
9. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

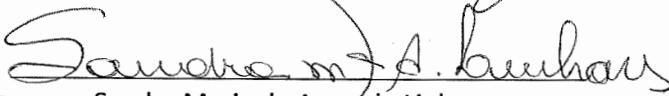
Sobral-CE, 10 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Barroso Castelo Branco  
**PREGOEIRO**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Natália Alves Alcântara  
**Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
Gisvaldo Cavalcante Prado  
**Representante da Empresa GIS MIUDEZAS LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
José Osmar Aguiar  
**Representante da Empresa J. OSMAR AGUIAR – ME**

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Maria de Azevedo Linhares  
**Representante da Empresa A. C. AZEVEDO FILHO – ME**

Ref.: ATA\_PP\_023/2017\_OBRAS